



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 — 84.500-000 Irati - PR

Fone: (42) 423-1118 — Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Journal Irati Hoje

em 06/a 13/02 2002

Divisão de Expediente

LEI Nº 1.812

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção ao **CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção ao **CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no valor de até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil Reais).

Art. 2º - A dotação orçamentária da referida despesa é a constante do Orçamento do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI,
em 31 de janeiro de 2002.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal